



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Voto SIM ao Requerimento de Urgência n.º
2953/2024.

Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados,

Nos termos do artigo 182, parágrafo único, do Regimento Interno, apresento a seguinte declaração de voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 2953/2024, que solicita urgência para a tramitação do Projeto de Lei n.º 2052/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergências fitossanitárias ou zoonosológicas, conforme disposto na Lei n.º 12.873.

RAZÕES DO VOTO

O Projeto de Lei n.º 2052/2024 tem como objetivo enfrentar emergências fitossanitárias e zoonosológicas, uma necessidade urgente evidenciada pelos recentes surtos de gripe aviária H5N1 na região Sudeste em 2023, especialmente no Espírito Santo, e pela praga conhecida como “mosca da carambola”, que causou emergências fitossanitárias nos estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima.

O projeto autoriza o Ministério da Agricultura a custear despesas essenciais, como diárias, combustíveis de veículos oficiais e passagens para servidores da defesa agropecuária, que atuam em todas as esferas do Poder Público, garantindo assim a pronta resposta do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

Diante da grave ameaça que essas emergências representam, exacerbada pelo desmatamento e pela degradação ambiental, a aprovação desta matéria é de extrema importância. Além disso, durante a votação do mérito, seria relevante considerar a apresentação de emendas que promovam a transparência na execução dos recursos extraordinários e ordinários destinados ao enfrentamento dessas crises, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma eficiente e responsável.

Ante o exposto, declaro meu voto favorável ao Requerimento de Urgência n.º 2953/2024, reafirmando a importância de medidas eficazes para proteger a sanidade agropecuária do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 –
Brasília-DF

Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245776768200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 14/08/2024 20:50:40.867 - MESA

DVT 1 => PL 2052/2024

DVT n.1



* C D 2 4 5 7 7 6 7 6 8 2 0 0 *